Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 215, DE 1o DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de Cr.. 323.259 e reduz dotaçao orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim - em exercício, no uso de atribuiçoes legais e de conformidade com o que dispoe a Lei nº 913, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr 323.259(trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros), destinado ao pagamento de salários de professores contratados, relativamente ao exercício de 1.965.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de Cr 323.259(trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.o.o - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.o DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Compromissos de exercícios anteriores..... 323.259

Art. 3º - Para ocorrer a despesa resultante do crédito - aberto por êste Decreto, servirá de recurso a reduçao prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de outubro de 1.966.-

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
1o de outubro de 1.966.-

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO.